mgi assurance

Auditores Independentes

GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) - CNPJ: 24.546.098/0001-45

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de agosto de 2026

A member of
mgi worldwide

GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 24.546.098/0001-45
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de agosto de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de agosto de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) em 31 de agosto de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii) exame da documentação comprobatória de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de agosto de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem ressalva em 1º de dezembro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 16 de novembro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26. 371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

GII Gestão Inteligente de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 24.546.098/0001-45

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/08/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**4.212**	**1,45**	**7.624**	**2,85**
Banco Bradesco S.A.	3.018	1,04	1.419	0,53
Banco conta movimento	1.194	0,41	6.205	2,32
Aplicações em operações compromissadas (nota 4)	**656**	**0,23**	**394**	**0,15**
Nota do Tesouro Nacional - NTN	656	0,23	-	-
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	-	394	0,15
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	**3.650**	**1,26**	**1.735**	**0,65**
Títulos Públicos Federais	**178**	**0,06**	**175**	**0,07**
Nota do Tesouro Nacional - NTN	178	0,06	175	0,07
Cotas de fundos de investimentos	**3.472**	**1,20**	**1.560**	**0,58**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	3.472	1,20	1.560	0,58
Direitos creditórios (nota 6)	**284.508**	**98,05**	**264.565**	**98,97**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**234.786**	**80,91**	**235.813**	**88,22**
Direitos creditórios a vencer	203.377	72,91	213.897	80,02
Direitos creditórios vencidos	49.271	14,15	31.212	11,68
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(17.862)	6,15	(9.296)	3,48
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**49.722**	**17,14**	**28.752**	**10,75**
Direitos creditórios a vencer	5.347	1,86	7.520	2,81
Direitos creditórios vencidos	686	0,22	3.273	1,22
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(242)	0,08	(2.630)	0,98
Nota Comercial - NC	43.670	15,05	20.064	7,51
Nota Comercial - NC - vencidos	1.887	0,65	649	0,24
(-) Provisão para perda por redução ao valor de recuperação - NC	(1.626)	0,56	(124)	0,05
Outros valores a receber	**2.493**	**0,85**	**935**	**0,35**
Outros valores a receber	2.451	0,84	886	0,33
Despesas Antecipadas	42	0,01	49	0,02
Total do ativo	**295.519**	**101,84**	**275.253**	**102,97**
Passivo				
Valores a pagar	**5.311**	**1,84**	**7.938**	**2,97**
Créditos a conciliar	4.212	1,47	7.624	2,87
Consultoria	500	0,17	90	0,03
Despesas de cobrança	350	0,12	90	0,03
IRRF a recolher	124	0,04	-	-
Taxa de administração e gestão	72	0,02	66	0,02
Taxa de custódia e auditoria	49	0,02	63	0,02
Outros valores a pagar	4	-	5	-
Total do passivo	**5.311**	**1,84**	**7.938**	**2,97**
Patrimônio líquido	**290.208**	**100,00**	**267.315**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**295.519**	**101,84**	**275.253**	**102,97**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GII Gestão Inteligente de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 24.546.098/0001-45

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	31/08/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**62.089**	**59.108**
Resultados de direitos creditórios	68.454	67.749
Resultados de direitos creditórios - outros	1.315	1.236
Baixas para prejuízo	-	(6.521)
Perdas por redução no valor de recuperação	(7.680)	(3.356)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**105**	**69**
Rendas de aplicações	105	69
Títulos e Valores Mobiliários	**1.465**	**491**
Títulos públicos federais	**16**	**(4)**
Resultados com títulos de renda fixa	21	19
Ajuste pelo valor justo	(5)	(23)
Cotas de fundos de investimento	**1.449**	**495**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	1.449	495
Demais despesas	**(13.309)**	**(12.554)**
Despesas de consultoria	(6.110)	(6.180)
Despesas de cobrança	(4.760)	(4.026)
Taxa de administração e gestão	(851)	(716)
Taxa de custódia e auditoria	(674)	(558)
Despesas do serviço financeiro	(352)	(226)
Despesas jurídicas	(220)	(415)
Taxa de fiscalização - CVM	(46)	(46)
Outras despesas	(296)	(376)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**50.350**	**47.114**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 24.546.098/0001-45

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/08/2026	31/08/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**267.315**	**192.784**
Total de 805,912502 cotas subordinadas a R$ 88.157,610709 cada	71.047	-
Total de 983,502928 cotas subordinadas mezanino a R$ 67.081,643961 cada	65.975	-
Total de 1.919,842237 cotas seniores a R$ 67.866,599849 cada	130.293	-
Total de 793,738887 cotas subordinadas a R$ 65.662,764907 cada	-	52.119
Total de 810,555933 cotas subordinadas mezanino a R$ 55.835,037522 cada	-	45.258
Total de 1.665,422691 cotas seniores a R$ 57.287,208778 cada	-	95.407
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**50.350**	**47.114**
Cotas emitidas	**57.034**	**50.814**
176,0198542 cotas subordinadas mezanino	13.391	-
579,9216634 seniores	43.643	-
12,173615 cotas subordinadas	-	794
215,521834 cotas subordinadas mezanino	-	13.262
583,426998 cotas seniores	-	36.758
Cotas resgatadas	**(84.491)**	**(23.397)**
73,902511 cotas subordinadas	(7.416)	-
265,4545610 cotas subordinadas mezanino	(20.660)	-
735,9925830 cotas seniores	(56.415)	-
42,574839 cotas subordinadas mezanino	-	(2.557)
329,007452 cotas seniores	-	(20.840)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(27.457)**	**27.417**
Patrimônio líquido no final do exercício	**290.208**	**267.315**
Total de 732,009991 cotas subordinadas a R$ 100.270,578673 cada	73.399	-
Total de 894,068221 cotas subordinadas mezanino a R$ 81.621,734366 cada	72.976	-
Total de 1.763,771318 cotas seniores a R$ 81.548,614165 cada	143.833	-
Total de 805,912502 cotas subordinadas a R$ 88.157,610709 cada	-	71.047
Total de 983,502928 cotas subordinadas mezanino a R$ 67.081,643961 cada	-	65.975
Total de 1.919,842237 cotas seniores a R$ 67.866,599849 cada	-	130.293

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 24.546.098/0001-45

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercício findo em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	31/08/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**50.350**	**47.114**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos Direitos Creditórios	(9.562)	(66.324)
Resultado dos Direitos Creditórios - outros títulos	-	(1.425)
Ajuste a valor justo de títulos público-privados	(15)	23
Resultado de títulos público-privados	-	(19)
Resultado com cotas de fundos de investimentos	-	(495)
Perdas por redução no valor de recuperação	7.680	3.356
Taxa de administração e gestão não liquidadas	72	66
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	49	63
Consultoria e cobrança não liquidadas	850	180
Resultado ajustado	**49.424**	**(17.461)**
Títulos e valores mobiliários	12	(53)
Cotas de fundos de investimento	(1.912)	(412)
Direitos creditórios	(18.060)	(9.225)
Outros valores a receber	(1.558)	353
Valores a pagar	(3.599)	1.407
Caixa líquido das atividades operacionais	**24.307**	**(25.391)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	57.034	50.814
Cotas resgatadas	(84.491)	(23.397)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(27.457)**	**27.417**
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(3.150)**	**2.026**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.018	5.992
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.868	8.018
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(3.150)**	**2.026**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - "Fundo") iniciou suas atividades em 13 de março de 2017 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Qualificados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 16 de novembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos

financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

- **Direitos Creditórios –** a vencer são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- **Direitos Creditórios –** vencidos estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

Em 31 de agosto de 2026

Provisionamento	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 A 365	**>365**
% PDD	0,00%	1,43%	14,06%	46,59%	80,31%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de agosto de 2025

Provisionamento	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	> 120	**>365**
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

j) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (Write off) dos direitos creditórios, caso:

- Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
- Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
- Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
- Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas na conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 o Fundo baixou para prejuízo o montante de R$ 26.890 (R$ 6.521 em 2025).

k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/08/2026		31/08/2025		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro	-	1	-	4	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional	-	65	394	56	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional	656	39	-	9	Até 30 dias
Total	**656**	**105**	**394**	**69**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/08/2026		31/08/2025	
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**
Nota do Tesouro Nacional	217	178	207	175
Total	**217**	**178**	**207**	**175**

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de agosto de 2026) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

	31/08/2026			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	89,350463	38.863,605209	3.472
Total				**3.472**

	31/08/2025			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	78,023024	19.993,167022	1.560
Total				**1.560**

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 1.449 (R$ 495 em 2025) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6. Direitos creditórios

a. Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e serviços em geral, representados por Duplicatas, Cheques, Cédula de Crédito Bancário Contratos em Geral, Notas Promissórias (NP), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI), Cédulas de Produtor Rural (CPR), Nota Comercial (NC), Recebíveis de Cartão de Crédito, Certificado de Depósitos Agropecuários (CDA), Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Warrant Agropecuário (WA) e contratos em geral.

b. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	93.472	27.806	121.278
De 31 a 60 dias	35.017	4.954	39.971
De 61 a 90 dias	28.494	4.401	32.894
De 91 a 120 dias	22.946	2.594	25.540
De 121 a 365 dias	16.718	9.516	26.234
Maior que 365 dias	6.730	-	6.730
Totais	**203.377**	**49.271**	**252.648**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(17.862)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**234.786**

Em 31 de agosto de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	119.493	21.011	140.504
De 31 a 60 dias	48.486	1.844	50.330
De 61 a 90 dias	20.723	502	21.225
De 91 a 120 dias	16.977	1.771	18.748
De 121 a 365 dias	8.218	6.084	14.302
Totais	**213.897**	**31.212**	**245.109**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(9.296)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**235.813**

c. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	4.294	686	4.980
De 31 a 60 dias	244	-	244
De 61 a 90 dias	84	-	84
De 91 a 120 dias	161	-	161
De 121 a 365 dias	564	-	564
Totais	**5.347**	**686**	**6.033**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(242)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**5.791**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	2.561.866	20/06/2025	28/05/2027	1.747
Emitente 2	1.273.998	07/11/2025	01/11/2027	680
Emitente 3	2.100	24/08/2026	10/03/2028	2.110
Emitente 4	848.875	23/09/2025	20/05/2027	461
Emitente 5	2.005.848	23/09/2025	20/03/2027	882
Emitente 6	2.306.726	15/12/2025	20/08/2027	1.622
Emitente 7	1.900	25/08/2026	10/03/2028	1.909
Emitente 8	2.836.001	10/08/2026	07/07/2028	2.846
Emitente 9	3.774.680	30/07/2026	10/07/2027	3.811
Emitente 10	200.585	04/11/2025	10/11/2026	56
Emitente 11	2.561.866	20/06/2025	29/05/2027	1.723
Emitente 12	2.508.190	11/08/2025	08/03/2027	2.506
Emitente 13	100.584	16/10/2025	27/10/2026	19
Emitente 14	2.561.866	20/06/2025	31/05/2027	1.769
Emitente 15	2.508.190	11/08/2025	08/03/2027	2.509
Emitente 16	2.561.866	20/06/2025	30/05/2027	1.724
Emitente 17	1.704.971	23/09/2025	20/01/2027	899
Emitente 18	2.005.848	23/09/2025	20/03/2027	882
Emitente 19	307.055	08/06/2026	02/10/2026	331
Emitente 20	2.495.469	02/06/2026	04/05/2028	2.440
Emitente 21	840.625	20/04/2026	15/12/2026	441
Emitente 22	715.663	03/12/2025	28/02/2027	859
Emitente 23	448.447	26/05/2026	03/11/2026	214
Emitente 24	300.878	02/10/2025	15/10/2026	57
Emitente 25	3.497.784	30/07/2026	18/04/2027	3.536
Emitente 26	2.876.607	10/08/2026	07/07/2028	2.887
Emitente 27	3.997.613	30/12/2024	10/11/2026	637
Emitente 28	702.047	04/11/2025	24/04/2027	342
Emitente 29	1.404.094	11/12/2025	10/12/2026	1.373
Emitente 30	1.002.880	10/02/2026	10/08/2027	712
Emitente 31	2.110.870	30/04/2026	21/12/2026	1.686
Total				**43.670**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Valor mercado
Emitente 1	20.081	26/05/2026	20
Emitente 2	29.344	02/10/2025	29
Emitente 3	104.580	20/06/2025	105
Emitente 4	20.081	26/05/2026	20
Emitente 5	18.384	02/06/2026	18
Emitente 6	29.344	02/10/2025	29
Emitente 7	58.040	23/09/2025	58
Emitente 8	104.578	20/06/2025	105
Emitente 9	360.193	11/12/2025	360
Emitente 10	200.000	23/09/2025	200
Emitente 11	150.000	30/04/2026	150
Emitente 12	104.501	20/06/2025	105
Emitente 13	115.508	20/04/2026	116
Emitente 14	20.081	26/05/2026	20

Emitente 15	20.081	26/05/2026	20
Emitente 16	50.075	11/08/2025	50
Emitente 17	50.000	11/08/2025	50
Emitente 18	20.081	26/05/2026	20
Emitente 19	29.344	02/10/2025	29
Emitente 20	115.508	20/04/2026	116
Emitente 21	50.000	11/08/2025	50
Emitente 22	50.073	11/08/2025	50
Emitente 23	29.344	02/10/2025	29
Emitente 24	29.344	02/10/2025	29
Emitente 25	29.344	02/10/2025	29
Emitente 26	20.081	26/05/2026	20
Emitente 27	29.344	02/10/2025	29
Emitente 28	29.354	02/10/2025	29
Total			**1.887**

Em 31 de agosto de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	2.506	600	3.106
De 31 a 60 dias	2.457	50	2.507
De 61 a 90 dias	410	-	410
De 91 a 120 dias	160	-	160
De 121 a 365 dias	1.987	2.623	4.610
Totais	**7.520**	**3.273**	**10.793**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(2.630)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**8.163**

Nota Comercial

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	2.561.866	20/06/2025	30/05/2027	2.403
Emitente 2	3.997.613	30/12/2024	10/11/2026	2.974
Emitente 3	2.508.190	11/08/2025	08/03/2027	2.519
Emitente 4	2.508.190	11/08/2025	08/03/2027	2.519
Emitente 5	1.368.469	07/07/2025	07/07/2026	1.278
Emitente 6	2.561.866	20/06/2025	28/05/2027	2.406
Emitente 7	2.561.866	20/06/2025	31/05/2027	2.405
Emitente 8	580.216	22/04/2025	30/03/2027	504
Emitente 9	1.013.197	07/04/2025	28/11/2025	653
Emitente 10	2.561.866	20/06/2025	29/05/2027	2.403
Total				**20.064**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Valor mercado
Emitente 1	31.885	07/04/2025	32
Emitente 2	97.482	07/04/2025	97
Emitente 3	100.000	20/06/2025	100
Emitente 4	97.482	07/04/2025	97
Emitente 5	100.000	20/06/2025	100
Emitente 6	22.593	22/04/2025	23
Emitente 7	100.000	20/06/2025	100
Emitente 8	100.000	20/06/2025	100
Total			**649**

d. Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios **Descrição**	**31/08/2026**	**31/08/2025**
(=) Saldo Inicial	**255.902**	**199.641**
(+) Aquisições	1.274.760	1.263.020
(-) Liquidações	(1.332.410)	(1.266.562)
(-) Prejuízo com direitos creditórios (wop)	-	(6.521)
(+) Rendimentos	60.429	66.324
(=) Saldo no final do exercício	**258.681**	**255.902**

Nota Comercial - NC **Descrição**	**31/08/2026**	**31/08/2025**
(=) Saldo Inicial	**20.713**	**-**
(+) Aquisições	73.433	25.656
(-) Liquidações	(56.470)	(6.368)
(+) Rendimentos	7.880	1.425
(=) Saldo no final do exercício	**45.556**	**20.713**

Cédula de Crédito Bancário **Descrição**	**31/08/2026**	**31/08/2025**
(=) Saldo Inicial	**-**	**-**
(+) Aquisições	678	-
(-) Liquidações	(823)	-
(+) Rendimentos	145	-
(=) Saldo no final do exercício	**-**	**-**

O saldo em 31 de agosto de 2026 classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios - Outros”, de R$ 1.315 (R$ 1.236 em 2025) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao accruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

e. Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de agosto de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A (especial I)	-	7.326	7.326	15,00	(1.099)
A (especial II)	70	412	482	100,00	(482)
A	165.628	5.484	171.112	-	-
B	21.568	13.205	34.773	1,43	(497)
C	18.498	12.515	31.014	14,06	(4.361)
D	1.715	2.459	4.174	46,59	(1.945)
E	-	408	408	80,31	(328)
F	1.245	8.147	9.392	100,00	(9.392)
Nota Comercial - NC	43.670	1.887	45.557		(1.626)
Saldo em 31/08/2026	**252.394**	**51.844**	**304.238**		**(19.730)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					7.680
Saldo no exercício anterior					**(12.050)**

Em 31 de agosto de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A (especial)	-	1.467	1.467	-	(1.467)
A	211.145	12.691	223.836	-	-
B	10.011	6.835	16.846	1,05	(177)
C	139	2.255	2.394	14,13	(338)
D	-	923	923	33,16	(306)
E	122	2.892	3.014	73,52	(2.216)
F	-	7.422	7.422	100,00	(7.422)
Nota Comercial - NC	20.064	649	20.713	-	(124)
Saldo em 31/08/2025	**241.481**	**35.134**	**276.615**		**(12.050)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					3.356
Saldo no exercício anterior					**(8.694)**

f. Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	11.622	(1.634)	9.988	3,44
Devedor 2	9.715	-	9.715	3,35
Devedor 3	8.992	-	8.992	3,10
Devedor 4	9.044	(129)	8.915	3,07
Devedor 5	8.180	-	8.180	2,82
Devedor 6	8.142	-	8.142	2,81
Devedor 7	7.652	-	7.652	2,64
Devedor 8	7.604	(109)	7.495	2,58
Devedor 9	6.669	-	6.669	2,30
Devedor 10	7.473	(1.051)	6.422	2,21
Demais devedores	219.146	(16.807)	202.338	69,72
Total	**304.238**	**(19.730)**	**284.508**	**98,05**

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	22.061	-	22.061	8,25
Devedor 2	14.912	-	14.912	5,58
Devedor 3	13.156	(94)	13.062	4,89
Devedor 4	12.903	-	12.903	4,83
Devedor 5	12.608	-	12.608	4,72
Devedor 6	11.649	-	11.649	4,36
Devedor 7	11.569	-	11.569	4,33
Devedor 8	11.405	-	11.405	4,27
Devedor 9	10.488	-	10.488	3,92
Devedor 10	10.016	-	10.016	3,75
Demais devedores	145.848	(11.956)	133.892	50,07
Total	**276.615**	**(12.050)**	**264.565**	**98,97**

g. Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 18.708 (R$ 47.568 em 2025).

h. Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	24,92%	27,92%	30,45%
2025	**Taxa mínima a.a.**	**Taxa média a.a. (ponderada)**	**Taxa máxima a.a.**
Títulos Descontados	28,54%	31,97%	35,71%

i. Condições de cessão e critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente podem representar no máximo 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido;
b) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos dos 5 (cinco) maiores Cedentes podem representar no máximo 32% (trinta e dois por cento) do Patrimônio Líquido;
c) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor podem representar no máximo 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido;
d) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos dos 10 (dez) maiores Devedores podem representar no máximo 32% (trinta e dois por cento) do Patrimônio Líquido; e
e) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deve observar um prazo no máximo de 75 (setenta e cinco) dias;
f) no máximo 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo pode ser representado por CCB's, Notas Comerciais, CCIs, CPR, CDA e WA em conjunto;
g) no máximo 18% do Patrimônio Líquido do fundo poderá ser representado por empresas em recuperação judicial, desde que sem coobrigação;
h) no máximo 5% do Patrimônio Líquido da Classe, poderá ser representado por cheques.

Adicionalmente, os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) ser representado por Duplicatas, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos diversos;
b) ter valor mínimo de R$ 0,1
c) ter valor máximo de R$ 4.000;
d) ter prazo de vencimento mínimo de 1 dia;
e) ter prazo de vencimento máximo de 720 dias para CCB's, Notas Comerciais, CCI'S, CPR, CDA e WA;
f) ter prazo de vencimento máximo de 210 dias para os demais Direitos Creditórios;

7. Instrumentos financeiros derivativos

É proibido ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 31 de agosto de 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Outros créditos

O saldo existente em 31 de agosto de 2026 classificados no ativo "Outros valores a receber", cujo montante é de R$ 2.451 (R$ 886 em 2025) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

9. Outros valores a pagar

O saldo existente em 31 de agosto de 2026 classificados no passivo "Créditos a conciliar", cujo montante é de R$ 4.212 (R$ 7.624 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação contábil.

10. Gerenciamento e fatores de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para

conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas limitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

É proibido ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos.. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %	PL médio
31/08/2026	100.270,578673	13,74	75.297
31/08/2025	88.157,610709	34,26	-

Data	Valor da cota Subordinada Mezanino	Rentabilidade %	PL médio
31/08/2026	81.621,734366	21,68	72.780
31/08/2025	67.081,643961	20,14	-

Data	Valor da cota Senior	Rentabilidade %	PL médio
31/08/2026	81.548,614165	20,16	143.342
31/08/2025	67.866,599849	18,47	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Característica e valorização das cotas

A Classe se divide nas seguintes Subclasses: (i) Cotas Seniores; (ii) Cotas Subordinadas Mezanino; e (iii) Cotas Subordinadas Junior.

As Cotas Seniores são aquelas que não se subordinam às Cotas Subordinadas para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da Classe, nos termos do Regulamento e Anexo.

As Cotas Subordinadas Mezanino são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores para efeito de resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Júnior, nos termos do Regulamento e conforme particularidades descritas no Anexo.

As Cotas Subordinadas Junior são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do Regulamento e conforme particularidades descritas no Anexo.

As Cotas Seniores possuem Índice de Referência, em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior de 100% (cem por cento) do CDI, acrescido de uma taxa fixa de 5,00% (cinco inteiros por cento).

As Cotas Subordinadas Mezanino possuem Índice de Referência, em relação às Cotas Subordinadas Júnior, de 100% (cem por cento) do CDI, acrescido de uma taxa fixa de 6,50% (seis inteiros e cinquenta décimos por cento).

As Cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência, por meio de solicitação encaminhada à Administradora, observadas às condições dos itens abaixo.

Após o término do prazo de pagamento mencionado na cláusula acima, caso o Fundo ainda não tenha recursos líquidos disponíveis para o pagamento dos resgates solicitados: (a) a Administradora suspenderá a aquisição de novos Direitos Creditórios até que o Fundo disponha de recursos para pagar integralmente os resgates solicitados; e (b) o Cotista deverá aguardar a disponibilidade de tais recursos, a serem obtidos por meio da alienação ou do recebimento pelo Fundo dos recursos financeiros decorrentes dos Ativos Financeiros e Direitos Creditórios Cedidos, nos termos do Regulamento.

Caso, após decorridos 40 (quarenta) dias da solicitação de resgate, o Fundo ainda não tenha recursos líquidos para satisfazê-lo, tal fato constituirá em Evento de Avaliação.

As Cotas Subordinadas Júnior podem ser resgatadas antes do resgate das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Seniores, depois de transcorrido um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contado do pedido de resgate, salvo hipótese prevista na Cláusula abaixo e desde que não levem ao descumprimento aos Índices de Subordinação.

Na hipótese prevista acima, a Administradora deverá, no máximo no 3º (terceiro) Dia Útil após o recebimento do pedido de resgate, comunicar aos titulares das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Seniores em circulação a solicitação do resgate, o valor e a data de sua realização.

Os titulares das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, a partir da comunicação referida acima, podem requerer o resgate de suas Cotas, o qual deve ser integralmente concluído antes do respectivo resgate das Cotas Subordinadas Júnior.

Na hipótese do Índice de Subordinação Subordinadas ser superior a de 50% (cinquenta por cento). Isso significa que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido da Classe está representado por Cotas Subordinadas em circulação, situação que ocorre “excesso de garantia” e tais Cotas excedentes podem ser resgatadas, desde que observados os seguintes critérios:

(i) A partir da data da primeira integralização de Cotas do Fundo, mensalmente a Administradora faz a verificação da ocorrência ou não da hipótese de resgate prevista neste artigo; e
(ii) As Cotas Subordinadas Júnior são resgatadas visando exclusivamente ao reequilíbrio da relação prevista no "caput" deste artigo, após comunicação e concordância de seus respectivos titulares.

13. Emissões, resgate e amortizações de cotas

(a) Emissão

Na integralização de Cotas Seniores, de Cotas Subordinadas Mezanino e de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo é utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo/Conta da Classe.

Cotas emitidas	31/08/2026	31/08/2025
176,0198542 cotas subordinadas mezanino	13.391	-
579,9216634 seniores	43.643	-
2,173615 cotas subordinadas	-	794
215,521834 cotas subordinadas mezanino	-	13.262
627,870053 cotas seniores	-	36.758

(b) Resgate e Amortização de cotas

Para fins de resgate das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do Fundo é utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

Cada resgate é pago observado um prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de solicitação do resgate à Administradora.

Cotas resgatadas	31/08/2026	31/08/2025
73,902511 cotas subordinadas	(7.416)	-
265,4545610 cotas subordinadas mezanino	(20.660)	-
735,9925830 cotas seniores	(56.415)	-
42,574839 cotas subordinadas mezanino	-	(2.557)
329,007452 cotas seniores	-	(20.840)

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

14. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Tercon Investimentos S.A.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Alliance Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.
Consultoria especializada:	Alliance Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. e OXI-3 Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.

15. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

16. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o Custodiante:

		31/08/2026		31/08/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI CTVM	1.194	-	6.205	-
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	656	105	394	69
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(36)	(426)	(33)	(358)
Taxa de custódia	QI CTVM	(36)	(661)	(52)	(547)
Taxa de gestão	Tercon Investimentos S.A.	(36)	(425)	(33)	(358)

17. Remuneração da administração, gestão e consultoria

O Fundo paga, mensalmente, a título de Taxa de Administração, controladoria e custódia o valor calculado, de forma pro rata die, sobre o Patrimônio Líquido ou um valor mínimo mensal de R$ 4, o que for maior, nos termos da fórmula abaixo:

TA =V1+ V2 + V3 + V4 + V5+ V6+ REA
Onde:
TA = Taxa de Administração;

V1 = (tx1/252) x PL1(D-1)

Tx1: 0,55% a.a. (cinquenta e cinco centésimos por cento ao ano); PL1 = Patrimônio Líquido até R$20.000; e
PL1(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com o valor descrito no item PL1 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V2 = (tx2/252) x PLE2(D-1)
Tx2 = 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano);
PLE2 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 20.000 e R$ 50.000; e
PLE2(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE2 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V3 = (tx3/252) x PLE3(D-1)
Tx3 = 0,475% a.a. (quatrocentos e setenta e cinco centésimos por cento ao ano); PLE3 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 50.000 e R$ 100.000; e
PLE3(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE3 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V4 = (tx4/252) x PLE4(D-1)
Tx4 = 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano);
PLE4 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 100.000 e R$ 150.000; e
PLE4(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE4 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V5 = (tx5/252) x PLE5(D-1)
Tx5 = 0,33% a.a. (trinta e três centésimos por cento ao ano);
PLE5 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 150.000 e R$ 200.000; e
PLE5(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE5 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V6 = (tx6/252) x PLE6(D-1)
Tx6 = 0,3% a.a. (três décimos por cento ao ano);
PLE6 = parcela do Patrimônio Líquido que exceder a R$ 200.000; e
PLE6(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE6 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento.

A Taxa de Administração é calculada linearmente, provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo Dia Útil.

O Fundo paga, mensalmente, a título de Taxa de Gestão, o valor calculado, de forma pro rata die, sobre o Patrimônio Líquido ou um valor mínimo mensal, de R$ 16, o que for maior, nos termos da fórmula abaixo:

TG =V1+ V2 + V3 + V4 + V5+ V6

Onde:
TG = Taxa de Gestão;

V1 = (tx1/252) x PL1(D-1)
Tx1: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano); PL1 = Patrimônio Líquido até R$ 20.000; e
PL1(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com o valor descrito no item PL1 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V2 = (tx2/252) x PLE2(D-1)
Tx2 = 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano);
PLE2 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 20.000 e R$ 50.000; e
PLE2(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE2 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V3 = (tx3/252) x PLE3(D-1)
Tx3 = 0,175% a.a. (cento e setenta e cinco centésimos por cento ao ano); PLE3 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 50.000 e R$ 100.000; e
PLE3(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE3 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V4 = (tx4/252) x PLE4(D-1)
Tx4 = 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano);
PLE4 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 100.000 e R$ 150.000; e
PLE4(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE4 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V5 = (tx5/252) x PLE5(D-1)
Tx5 = 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco centésimos por cento ao ano);
PLE5 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 150.000 e R$ 200.000; e
PLE5(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE5 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V6 = (tx6/252) x PLE6(D-1)
Tx6 = 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano);
PLE6 = parcela do Patrimônio Líquido que exceder a R$ 200.000; e
PLE6(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE6 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento.

As taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

As taxas são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IPCA, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram debitados os montantes de R$ 426 (R$ 358 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 425 (R$ 358 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 661 (R$ 547 em 2025) a título de taxa de custódia.

18. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Alliance Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. e a OXI-3 Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. para auxiliar a gestora na análise e seleção dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

A Consultora Especializada faz jus à remuneração de R$ 500 mensais.

As despesas com consultoria especializada e cobrança foram de R$ 10.870 (R$ 10.206 em 2025).

19. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

20. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

21. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: A partir de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo de 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

22. Demandas judiciais

O Fundo figura como réu em ações judiciais e extrajudiciais. De acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos, o montante estimado das ações com prognóstico de perda possível é de R$ 5.090, e o das ações com prognóstico de perda provável é de R$ 55.

23. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 09 de março de 2026 aprovou os seguintes assuntos:

I. Alteração do item 8.1, alínea f), do Anexo I do Regulamento, referente as Condições de Cessão do Fundo;
II. Alteração da remuneração da Cota Sênior, de modo a alterar o item 4.1.1. do Anexo I do Regulamento, referente as Subclasses, Emissão, Subscrição, Integralização, Distribuição de Resultados, Resgates e Transferência das cotas;
III. Alteração da remuneração da Cota Subordinada Mezanino, de modo a alterar o item 4.5.1. do Anexo I do Regulamento, referente as Subclasses, Emissão, Subscrição, Integralização, Distribuição de Resultados, Resgates e Transferência das cotas; e
IV. Alteração do item 11.1, do Anexo I do Regulamento, para modificar o quórum necessário para aprovação em Assembleias Especiais de Cotistas.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 15 de junho de 2026 aprovou os seguintes assuntos:

I. A alteração da denominação social do Fundo para “GII Gestão Inteligente Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”; e
II. A alteração da responsabilidade dos Cotistas do Fundo, de ilimitada para limitada.

24. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados além dos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador: CRC SP-322316/O-5

*****